

PORTARIA NORMATIVA N.º 571/2001.

Resolve

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar que adote-se o código **49.03.009-4** para todo o procedimento realizado para fins de **Tratamento Cirúrgico de Hérnia de Disco** em qualquer segmento da coluna vertebral.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2001.

Jeovalter Correia Santos

Presidente do IPASGO